

1 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
2 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2014**

3 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, no Auditório do Hotel Sonata de
4 Iracema situado na Av. Beira Mar nº 848, no Bairro Praia de Iracema, em Fortaleza, realizou-se a
5 nona Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze da Comissão Intergestores Bipartite do
6 Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA,
7 a Secretária Adjunta da Saúde, Lilian Alves Amorim Beltrão e os **titulares**: Vera Maria Câmara
8 Coelho, Coordenadora de Políticas de Saúde; Márcio Henrique Garcia, Coordenador de
9 Promoção e Proteção à Saúde; Melânia Ximenes Castro, Coordenadora de Regulação, Controle,
10 Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde;
11 Mariano de Araújo Freitas, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário. **Suplentes**,
12 compareceram, Ana Virgínia de Castro da Justa, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária da
13 SESA; Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica do Núcleo de Auditoria; Nágela Maria dos Reis
14 Norões, técnica da CORES; Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de
15 Urgência e Emergência; e Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA. Representado os
16 Municípios, os Membros **Titulares**: Wilames Freire Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de
17 Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE; Ângelo Luis Leite Nóbrega,
18 Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante; Tatyana Nunes Duarte, Secretária de Saúde de
19 Jaguaribe; Alexandre Almino de Alencar, Secretário de Saúde de Araripe e Rogério Teixeira
20 Cunha, Secretário de Saúde de Bela Cruz. Como **Suplentes**, compareceram, Josete Malheiro
21 Tavares, Secretário Municipal de Saúde de Horizonte e Vice Presidente do COSEMS; Maria
22 Vaudelice Mota, Coordenadora de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria da SMS de
23 Fortaleza; Francisco Torcápio Vieira, Secretário Municipal de Saúde de Maracanaú; Fernando
24 Wilson Fernandes Silva, Secretário de Saúde de Várzea Alegre; Tereza Cristina M. de Souza
25 Alves, Secretária de Saúde de Morada Nova; Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária de
26 Saúde de Jaguaribara e Mauro Cavalcante de Sousa Junior, Secretário de Saúde de Fortim.
27 Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e
28 Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA, profissionais das Secretarias
29 Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de
30 presença. A Assembleia foi aberta pela Secretária Executiva da CIB/CE, **Vera Coelho**, que
31 cumprimentou os presentes e, verificando a existência de quorum, abriu os trabalhos informando
32 que a reunião agendada para o dia 5 de setembro seria cancelada em função da proximidade com
33 a que estava sendo realizada, ficando a próxima para o dia 19 de setembro de 2014. Josete expôs
34 a sugestão do Wilames de marcar em outro dia, após o 1º turno, caso não houvesse assunto de
35 urgência a ser aprovado, em virtude da agenda dos Secretários nos dias que antecediam o
36 processo eleitoral. **Vera** informou que tinha em pauta a homologação da revisão dos Planos de
37 Ação Regional da Rede Cegonha, mas que iria consultar o MS para saber se este aceitaria sem a
38 Resolução da CIB. Se sim, a reunião estaria suspensa, se não, seria marcada uma data para
39 atender apenas esse assunto. Prosseguindo se reporta à pauta que continha 12 itens normais e um
40 extra, referente a uma demanda de Maranguape. Passa a dar os informes da pauta para
41 conhecimento, e registro em Ata. **1º informe**: Declarações de Incentivo ao PACS e PSF já
42 aprovadas na CIB, mas na Secretaria Executiva da CIB/CE, necessitando da assinatura dos
43 gestores para envio ao MS São os seguintes: Aurora, Croátá e Mulungu. **2º informe**: Ordens de
44 Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB,
45 para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de
46 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: ●Atestado de
47 Conclusão de UBSF: 01 em Canindé, 01 em Cruz, 01 em Caridade, 04 em Independência, 01 em
48 Iracema, 02 em Ipu, 04 em Maranguape, 02 em Pacajús, 02 em Russas e 01 em São Benedito.
49 ●Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 01 em Icó, 01 em Santana do Cariri e 02 em
50 Tamboril. ●Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Cruz, 04 em Catarina, 02 em
51 Caririaçu, 01 em Cedro, 02 em Camocim, 05 em Ipu, 01 em Jucás, 03 em Jaguaribara, 02 em
52 Jaguaruana, 01 em Meruoca, 07 em Missão Velha, 02 em Maranguape, 04 em Novo Oriente e 01

53 em Redenção. ●Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Ararendá, 01
54 em Cruz, 03 em Itapipoca e 01 em Pentecoste. ●Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 11 em
55 Acopiara, 01 em Beberibe, 01 em Caucaia, 01 em Caririáçu, 01 em Icó, 11 em Limoeiro do
56 Norte, 03 em Redenção e 01 em Sobral. ●Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 02 em
57 Barro, 01 em Caucaia, 02 em Catarina, 04 em Cedro, 03 em Camocim, 01 em Icó, 01 em Jardim,
58 02 em Milhã, 01 em Meruoca, 05 em Maracanaú, 01 em Nova Olinda, 01 em Novo Oriente, 01
59 em Palmácia, 01 em Redenção e 01 em São João do Jaguaribe. **3º informe:** Divulgação de TAS
60 (Termo de Ajuste Sanitário) firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Pacajus
61 relativo à Auditoria nº 9783, com vigência até 03 de julho de 2014, foi prorrogado, pelo
62 Secretário da SGE/MS, por 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 03/07/2015. **4º**
63 **informe: Brasil Sorridente:** A Secretaria de Saúde de Quixeramobim informa que o município
64 recebera o Prêmio Brasil Sorridente 2013, na categoria inserida no intervalo de 50.001 a 300.000
65 habitantes, tendo obtido a 11ª colocação e sendo o único do Ceará a se classificar, tendo recebido
66 as homenagens no dia 28 de agosto de 2014, na cidade de Florianópolis. **Josete** informa que sete
67 municípios haviam se inscrito e desses apenas Quixeramobim teria enviado a documentação
68 solicitada, mas que os demais estariam cumprindo o que era exigido para o prêmio. Em vista
69 disso solicita que no próximo seja feita uma força tarefa pela Saúde Bucal do Estado no sentido
70 de informar e divulgar o evento. Pede finalmente uma menção honrosa para o município de
71 Quixeramobim. **5º informe: Saúde do Homem:** O município de Monsenhor Tabosa enviara
72 para conhecimento da CIB o Projeto de Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à
73 Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme os critérios
74 estabelecidos nas Portarias nº 1.944/2009 e nº 2.773/2013. Antes de iniciar as apreciações Vera
75 passou a palavra para Josete que entregou à CIB o exemplar da Revista Sustentação do
76 COSEMS. **6º informe:** O Presidente do COSEMS que informou que por iniciativa do CONASS
77 e CONASEMS, e com o apoio dos COSEMS iria ser realizada uma pesquisa junto aos
78 municípios com Hospitais de Pequeno Porte com vistas a que fosse feito um diagnóstico da
79 situação de financiamento desses estabelecimentos. Sem mais informes foi iniciada a apreciação
80 dos itens de deliberação começando pelo **Item 1.3 – Homologar as propostas de habilitação ao**
81 **recebimento dos recursos financeiros federais de investimento para implantação das**
82 **Centrais de Rede de Frio Municipais (CRF Municipal), de acordo com a Portaria Nº. 1.429,**
83 **de 3 de julho de 2014.** Ana Wilma técnica da área de Imunização do COPROM esclareceu
84 sobre a Portaria Portaria GM/MS Nº. 1.429, de 3 de julho de 2014, que estabelece procedimentos
85 e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde,
86 destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no
87 âmbito dos Estados e dos Municípios, informando que o prazo para inserção no SISMOB
88 terminaria em 3 de setembro de 2014 e devido a exiguidade de tempo propôs que as Resoluções
89 da CIB sejam emitidas por ad-referendum e para tanto, as propostas fossem enviadas à Secretaria
90 Executiva da CIB o mais rápido possível. Vera diz que para dar tempo é preciso que as propostas
91 cheguem à CIB até o dia 1º de setembro de 2014. Assim a Bipartite homologou as propostas de
92 construção e ampliação de Centrais de Rede de Frio e aquisição de equipamentos para as
93 mesmas, dos seguintes municípios: Alto Santo, Aracati, Ararendá, Aratuba, Apuiarés, Aquiraz,
94 Banabuiú, Barroquinha, Beberibe, Boa Viagem, Camocim, Campos Sales, Canindé, Caridade,
95 Caririáçu, Carnaubal, Cascavel, Caucaia, Guaiuba, Horizonte, Ibaretama, Ibiapina, Ibicuitinga,
96 Icó, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Irauçuba, Itaitinga, Itapajé, Itatira, Jaguaratama,
97 Jaguaribara, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maranguape, Marco, Martinópolis, Milhã, Monsenhor
98 Tabosa, Morada Nova, Nova Russas, Orós, Pacajus, Pacatuba, Paraipaba, Pedra Branca,
99 Pentecoste, Poranga, Quiterianópolis, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, São Benedito, São
100 Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Senador Pompeu, Sobral, Solonópolis e Umirim e da
101 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA. Prossegue a exposição dos itens de pauta para
102 apreciação e discussão do Plenário, explicando que o item referente às Centrais de Frios era na
103 realidade o item 1.3 que fora antecipado pela técnica Ana Wilma, mas que os demais seguiriam a
104 ordem da pauta. **Item 1.1 – Aquisição de Equipamentos – Kit de Unidade Básica de Saúde**

105 **com recursos do FECOP.** Vera propõe alteração da Resolução da CIB nº 260 /2013 que definiu
106 critérios de aquisição de veículos com recursos do FECOP, destinados aos municípios
107 contemplados, com vistas a permitir que alguns itens possam ser adquiridos diretamente pelos
108 municípios em função da desistência de empresas vencedoras do pregão ao tomarem
109 conhecimento de que o pagamento seria feito pelo município. Fala também do esforço da direção
110 da SESA em convencer as empresas vencedoras do pregão de garantirem a estocarem do
111 material em seus almoxarifados, pois não ficara explicitado no edital que deveriam entregar nos
112 municípios beneficiados. Diz que conseguiu que algumas empresas aceitassem fazer a entrega do
113 material em suas sedes em Fortaleza, argumentando ainda que o pagamento seria feito pelos
114 municípios, cujo valor já estaria creditado em alguns Fundos Municipais. Adverte os gestores a
115 não utilizarem o recurso em finalidade diversa da estabelecida na Resolução Nº 260/2013 da
116 CIB, avisando-os que teriam de prestar contas à SESA, do que fora adquirido e que fora pago,
117 independentemente das auditorias a que estariam sujeitos. Expôs a situação da demora dos
118 municípios beneficiados em fazerem o pedido às empresas vencedoras, e afirma que um dos
119 problemas constatados consistia na não interlocução dos gestores municipais de saúde com as
120 comissões de administração de compra das Prefeituras, e que muitas vezes nem o prefeito tinha
121 conhecimento sobre a destinação desse dinheiro. Pede agilidade no contato com as empresas
122 vencedoras para informar quais seriam os equipamentos do município para que as mesmas
123 providenciassem a quantidade dos itens ganhos em sua totalidade e de forma correta. Assim,
124 colocou para decisão da CIB que os municípios, cuja adesão às atas de registro de preço
125 referente aos itens do Pregão nº 1040 e Ata 144, não foi reconhecida pelas empresas vencedoras,
126 no caso, Panorama, Medical Mercantil e Forte em Aço as quais informaram que não tinham
127 interesse em fornecer os equipamentos, ficassem autorizados a fazer eles mesmos a compra dos
128 equipamentos que compõem o Kit de Unidade Básica de Saúde, que são: Aparelho
129 Esfignomanômetro Adulto; Aparelho Esfignomanômetro Pediátrico; Estetoscópio Bi-Auricular
130 Adulto; Estetoscópio Bi-Auricular Pediátrico; Estetoscópio de Pinard; Óculos de Proteção
131 Profissional e Mesa Auxiliar. A **CIB autorizou** a alteração da Resolução Nº 260/2013 que
132 vinculava a compra dos kits à adesão à Ata de Registro de Preços da SESA, liberando os
133 municípios a fazerem a compra dos itens constantes do Pregão 1040, Ata 144, cujas empresas
134 vencedoras desistiram da venda do material. **Vera** informa que essa aprovação seria ainda levada
135 ao conhecimento do CESAU de forma a legitimar a liberação acatada pela CIB. **Lilian** lembrou
136 que o Estado assumira o compromisso de que os municípios iriam pegar os seus equipamentos,
137 assim que avisados, já que as empresas afirmam não disporem de espaço suficiente para
138 armazenar todo o material. Sobre a aquisição de veículos **Vera** chamou a atenção para a
139 velocidade do processo de aquisição pelos municípios, parabenizando pela estratégia de
140 encaminhamento às CRES e dessas para a SESA, mas destacando que houve também o interesse
141 dos gestores pelos carros. Em função disso informa que seriam modificados os pregões 1076,
142 1152, 1070 que originaram as Atas de Registro de Preços nºs 236, 223 282 (para dar a mesma
143 agilidade que foi dada à compra dos veículos), que estão disponíveis e que os gestores já podem
144 entrar em contato com os fornecedores para a entrega dos kit's. Ainda sobre veículos informa
145 que 177 foram beneficiados e que cinco não haviam feito adesão: Barbalha, Granjeiro, Jardim,
146 Missão Velha e Barro. Diz que já havia entrado em contato com os municípios para a agilização
147 do processo, para que o fornecedor pudesse providenciar a encomenda dos veículos. **Item 1.2.**
148 **Pactuação da revisão do Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade.** **Vera**
149 **Coelho** iniciou dizendo que conforme informara em reuniões anteriores, a alteração dos Limites
150 Financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC seria feita numa periodicidade menor, com
151 vistas à incorporação dos valores logo após a edição das Portarias do Ministério da Saúde e para
152 agilizar os remanejamentos decorrentes das alterações de referências propostas pelos municípios.
153 Lembrou os valores da alteração da Portaria anterior, onde o valor per capita de MAC do Ceará
154 fora de R\$ 174,00 e que com essa nova incorporação passaria para R\$178,05, explicando que
155 não se tratava de per capita total vez que esse valor não contempla os recursos do FAEC que é
156 feito pós-produção, mas só os de transferência fundo a fundo. Mostrou os valores da última

157 alteração e os novos valores adicionais os quais aumentaram o Limite Financeiro do Estado em
158 aproximadamente R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), correspondendo a 0,03% de
159 aumento. Em seguida Vera apresentou em slides, os quadros com os valores do novo Limite
160 Financeiro de Média e Alta Complexidade do Ceará como um todo, e dos que compõem a
161 totalidade dos limites financeiros dos 184 municípios cujo valor anual passa a ser de R\$
162 1.197.511.552,00 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos
163 e cinquenta e dois reais), que somados aos recursos da gestão estadual transferidos ao FES (R\$
164 334.276.041,44) e os retidos no Fundo Nacional de Saúde (R\$ 31.366.770,00), totaliza o recurso
165 financeiro anual do Estado do Ceará no valor de R\$ 1.563.154.363,44 (um bilhão, quinhentos e
166 sessenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta
167 e quatro centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2013. Em seguida apresentou as
168 Portarias do Ministério da Saúde que acrescentam valores de MAC ao Limite Financeiro dos
169 municípios. São elas: GM/MS nº. 162 de 05/02/2013, GM/MS nº. 198 de 08/02/2013, GM/MS
170 nº. 284 de 28/02/2013, GM/MS nº. 367 de 08/03/2013, GM/MS nº. 373 de 08/03/2013,
171 GM/MS nº. 676 de 24/04/2013, GM/MS nº. 677 de 24/04/2013, GM/MS nº. 680 de
172 24/04/2013, GM/MS nº. 681 de 24/04/2013, GM/MS nº. 778 de 09/05/2013, GM/MS nº. 996
173 de 28/05/2013, GM/MS nº. 998 de 09/05/2013, GM/MS nº. 1.040 de 03/06/2013, GM/MS nº.
174 1.145 de 11/06/2013, GM/MS nº. 1.310 de 03/07/2013, GM/MS nº. 1.328 de 05/07/2013,
175 GM/MS nº. 1.350 de 05/07/2013, GM/MS nº. 1.403 de 10/07/2013, GM/MS nº. 1.423 de
176 12/07/2013, GM/MS nº. 1.436 de 16/07/2013, GM/MS nº. 1.464 de 18/07/2013, GM/MS nº.
177 1.473 de 18/07/2013, GM/MS nº. 1.585 de 02/08/2013, GM/MS nº. 1.588 de 02/08/2013,
178 GM/MS nº. 1.647 de 07/08/2013, GM/MS nº. 1.661 de 08/08/2013, GM/MS nº. 1.666 de
179 08/08/2013, GM/MS nº. 1.742 de 20/08/2013, que adicionaram recursos de incentivos e/ou de
180 mudanças de referências. Lilian chamou atenção para o grande volume de recursos das unidades
181 estaduais que está indo para o FMS de Fortaleza e que não está sendo repassado aos hospitais, e
182 pergunta o que fazer para resolver essa questão. Cita como exemplo que valor do limite do HM
183 era de R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), que a produção da unidade é de
184 mais de 2 milhões, mas não recebe nem o valor do limite e por isso a SESA já havia tentado, sem
185 sucesso, trazer o dinheiro para o Fundo Estadual. Diz que não pode mais continuar desse jeito e
186 pede um prazo para negociar. Vera informa que se trata do Protocolo de Compromisso entre
187 Entes Públicos – PCEP e que com a nova Política dos Hospitais o recurso das unidades
188 estaduais, que estão sob gestão municipal, vai ser alocado no Fundo Estadual de Saúde. Informa
189 que a SMS de Fortaleza já está negociando o PCEP do Hospital São José. Sugere que se defina
190 um prazo para a SESA reunir com a SMS de Fortaleza com vista à atualização do PCEP de todas
191 as unidades do Estado. Propõe um prazo maior que 15 dias, mas que não passe do mês de
192 novembro de 2014. Josete propõe acompanhamento da programação pois, afirma que segundo o
193 MS os municípios estão com baixa produção. Vera lembra que o que não foi processado e foi
194 pago de forma administrativa não é visualizado como produção pelo MS, o que explica muitas
195 vezes o baixo desempenho. Informa que os municípios não precisam autorização para fazer a
196 revisão de sua programação local. Josete diz que essa revisão precisa do apoio e da ajuda do
197 Estado e pede que as CRES se insiram nesse processo. Sem mais comentários, a CIB aprovou a
198 revisão dos limites financeiros de MAC apresentadas. **Item 1.4. Planos de Contingência para**
199 **Enfrentamento da Dengue – exercício 2014, dos municípios de Fortaleza e Umari.** – A CIB
200 aprovou os Planos de Contingência da Dengue - exercício de 2014, que contemplam a ação de
201 prevenção e controle da Dengue e da assistência adequada, observando as competências da
202 esfera municipal, e visando interferir nos fatores condicionantes e determinantes da doença nos
203 municípios de Fortaleza e Umari. **Item 1.5 - Solicitação de remanejamento de recursos**
204 **financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do**
205 **Componente III, conforme Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014.** A CIB
206 aprovou a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas
207 remanescentes das Portarias GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011 e Portaria GM/MS Nº
208 1.340, de 29 de junho de 2012, alocados no Fundo de Saúde dos municípios das Regiões de

209 Tianguá e Maracanaú, cujos procedimentos serão executados pelos municípios de Tianguá,
210 Maracanaú e Maranguape nos valores respectivos de R\$ 291.470,98, R\$ 440.102,83 e R\$
211 132.877,31. **Lilian** pede que os municípios que ainda não pediram o remanejamento que o
212 façam, pois o prazo termina em dezembro de 2014. **Item 1.6 - Habilitação/Credenciamento de**
213 **Serviços. Melânia**, Coordenadora da CORAC colocou os seguintes pleitos sobre os quais Lilian
214 deu os esclarecimentos necessários para a aprovação: **A)** Credenciamento de 03(três) leitos de
215 Unidade de Terapia Intensiva - UTI, tipo II no Hospital São Carlos, considerando ser exigência
216 do MS a existência dos leitos propostos, para transplantes, já que o referido hospital tem
217 habilitação, junto à Política Nacional de Transplantes; **B)** Implantação de um Banco de Olhos na
218 Clínica Marineuza Rocha Memória, estabelecimento de natureza privada, localizado em
219 Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, uma vez que só existe um desses serviços no Ceará, que
220 funciona no HGF. O Plenário da Comissão Intergestores Bipartite aprovou as propostas
221 apresentados nesse item. **Item 1.7- Remanejamento de recursos do teto financeiro da Terapia**
222 **Renal Substitutiva – TRS do município de Fortaleza para o teto do município de Cascavel,**
223 **referente à transferência de 5 (cinco) pacientes residentes em Fortim, que se encontram em**
224 **tratamento em clínica de TRS em Fortaleza.** O assunto foi retirado da pauta por não terem
225 sido apresentados os Termos de Consentimento desses pacientes, para serem transferidos dos
226 serviços de diálise de Fortaleza para o de Cascavel. **Ângelo** reclama ao Estado a demora da
227 emissão do parecer no processo de implantação de um serviço de diálise em São Gonçalo do
228 Amarante afirmando que vê desmotivação da SESA nesse parecer, e que não entende a razão.
229 Diz que basta que seja dada a informação se favorável ou não, mas exige uma resposta e pede
230 que esse desabafo seja registrado em ata. Vera diz que o assunto seria tratado na próxima
231 reunião. **Item 1.8- Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar, do**
232 **município de Paraipaba.** A CIB aprovou o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção
233 Domiciliar (SAD) do município de **Paraipaba**, como Componente Atenção Domiciliar (AD) do
234 Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, composto de 1
235 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 2 e de 1 (uma) Equipe
236 Multiprofissional de Apoio – EMAP, para atendimento à população daquele município. **Item 1.9-**
237 **Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência. 1.** Alteração de Porte de 03 (três)
238 Unidades de Pronto Atendimento - UPA, em Fortaleza de Porte II para Porte III. **2.** Consolidação
239 das Resoluções, referentes à organização do componente, Unidades de Pronto Atendimento (UPA
240 24hs), do município de Fortaleza, integrante da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião
241 Fortaleza. **Alex** explicou que a alteração de porte das UPA de Autran Nunes, Messejana e
242 Conjunto Ceará, com base na necessidade de se compatibilizar o funcionamento dessas Unidades
243 ao tamanho e complexidade de atendimento, considerando que as três estão com atendimento
244 muito além do que exige uma UPA de porte II, algumas ampliadas, com profissionais e estrutura
245 compatível com UPA de porte III. Em face disso propõe a atualização das Resoluções que
246 aprovaram a organização do componente UPA na Rede de Atenção às Urgências da
247 Macrorregião de Fortaleza, através da consolidação em uma única Resolução da CIB/CE com o
248 seguinte desenho: **SER III** – Autran Nunes; porte III; Proponente de Investimento: Estado;
249 Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Estadual; **SER VI** – Messejana; porte III; Proponente
250 de Investimento: Estado; Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Estadual; **SER II** – Praia do
251 Futuro; porte III; Proponente de Investimento: Estado; Recurso de Investimento: Federal;
252 Gestão: Estadual; **SER V** – Canindezinho; porte III; Proponente de Investimento: Estado;
253 Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Estadual; **SER V** – Conjunto Ceará; porte III; ;
254 Recurso de Investimento: Estadual; Gestão: Estadual; **SER V** – Conjunto José Walter; porte III; ;
255 Recurso de Investimento: Estadual; Gestão: Estadual; **SER VI** – Jangurussu; porte III;
256 Proponente de Investimento: Município; Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Municipal;
257 **SER I** – Cristo Redentor; porte III; Proponente de Investimento: Município; Recurso de
258 Investimento: Federal; Gestão: Municipal; **SER IV** – Itaperi; porte III; Proponente de
259 Investimento: Município; Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Municipal; **SER I** – Vila
260 Velha; porte III; Proponente de Investimento: Município; Recurso de Investimento: Federal;

261 Gestão: Municipal; **SER V** – Bom Jardim; porte III; Proponente de Investimento: Município;
262 Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Municipal; **SER III** – Rodolfo Teófilo; porte III;
263 Proponente de Investimento: Município; Recurso de Investimento: Federal; Gestão: Municipal.
264 Após apresentação e justificativas da proposta pelo Supervisor do NUAEM, a **Bipartite** aprovou
265 a alteração do porte das UPA de Autran Nunes, Messejana e Conjunto Ceará, e a consolidação
266 das Resoluções que aprovaram o processo de organização da RUE da Macrorregião de Fortaleza
267 numa única Resolução. **Item 1.10- Formalização da Resolução N°. 189/2014**, A Comissão
268 **Bipartite** acatou a formalização da Resolução CIB/CE n° 189/2014, emitida por ad referendum,
269 que aprovou a solicitação do recurso retroativo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I,
270 junto ao Ministério da Saúde, do município de Beberibe, habilitado através da Portaria N°. 298/SAS/MS de 08 de abril de 2014. **Item 1.11- Programa de Qualificação de UBS**. A CIB
272 acatou a justificativa de mudança de endereço da proposta de construção da Unidade Básica de
273 Saúde - UBS, do município de **Maracanaú**, cadastrada no SISMOB sob o N°. 076058500001/1090-11, com endereço Rua 10, Bairro Alto Alegre II, para Rua 06 esquina com
274 travessa 10 – Bairro Alto Alegre II. **Item 1.12- Credenciamento/habilitação na Estratégia**
276 **Saúde da Família**. Após a apresentação dos pleitos no âmbito da estratégia da Saúde da Família,
277 a **Bipartite** aprovou os seguintes credenciamentos: ●**Agente Comunitário de Saúde**: 4(quatro)
278 para o município de Forquilha e 5(cinco) para Pindoretam. ●**Equipe de Saúde da Família**:
279 1(uma) de modalidade I para cada um dos seguintes municípios: Milagres, Piquet Carneiro
280 Saboeiro e Uruoca. ●**Equipe de Saúde Bucal**: 1(uma) de modalidade II para Beberibe e 2 (duas)
281 de modalidade I para Alto Santo. ●**Núcleo de Apoio à Saúde da Família**: Implantação de 1
282 (um) NASF Tipo 1 para cada um dos município de Ibiapina e Paramoti; e (um) NASF Tipo 3
283 para Granjeiro. **Mudança de Modalidade** de NASF 2 para NASF 1 do município de
284 Frecheirinha. **Item 1.13- Extra-Pauta - Proposta de construção de Laboratório de Análises**
285 **Clínicas**. A CIB aprovou a proposta de construção de um Laboratório de Análises Clínicas para
286 o Município de Maranguape, cadastrada no FNS N°. 91180714004/2014, com o valor total de R\$
287 449.999,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta
288 centavos). Nada mais havendo a tratar, o Colegiado Bipartite encerrou a 9ª reunião da CIB/CE de
289 2014, cuja Ata foi lavrada por mim, Célia Fonseca, e vai assinada em folha de frequência pelos
290 membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, vinte e nove de agosto de dois mil e
291 quatorze.